



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 1 , DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Revoga a Instrução Normativa n. 3, de 3 de abril de 2007, que disciplina a aplicação do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regimento Interno, e o constante do Processo STJ n. 7177/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa n. 3, de 3 de abril de 2007, que disciplina a aplicação do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Boletim de Serviço de 6 de abril de 2007.

Parágrafo único. Os regulamentos expedidos pelo Poder Executivo, concernentes à matéria, serão aplicados no STJ.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Shyrlei Maria de Lima